

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 609, DE 04 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 153 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de sindicância, instaurada pela Portaria nº 314/2019, prorrogada pela Portaria nº 433/2019 composta pelos (as) servidores (as) **Djanilson Barbosa dos Santos**, matrícula SIAPE nº 1553817 e **Adriana Lourenço Lopes**, matrícula SIAPE nº 1633414 para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir apuração dos fatos constantes no Processo nº 23007.00022046/2018-24.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 04 de julho de 2019.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia